



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 17.4.2012, o saldo de férias da Exma. Sra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, agendado para fruição de 9 a 22.4.2012, relativo ao 1º período de 2008, por absoluta necessidade de serviço, restando assegurado o uso do saldo de 6(seis) dias na Escala de Férias do presente exercício.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de abril de 2012.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente